



**RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 08 DE MAIO DE 2014.**



*Dispõe sobre a renovação de inscrição das entidades: APAE, APEP, AGAM, Sophie Link, Fundação Bom Samaritano, Sorri Parauapebas e GEMAVE no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP.*

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº 2.410/96 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

**Considerando** que o art. 9º da LOAS determina que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal;

**Considerando** que compete aos Conselhos Municipais inscrever as entidades e organizações de assistência social que assim requerem, conforme dispõe o art. 3º, XII da Resolução CNAS nº 237/2006 e o art. 8º da Lei Municipal nº 2410/96;

**Considerando** que para o regular funcionamento das entidades e organizações de assistência social devem estar inscritas no Conselho de seu município, nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 6308/2007;

**Considerando** que a comissão analisou e emitiu Pareceres nºs. 02,04,05,06,07,08 e 011 de 2014, favoráveis acerca dos pedidos de renovação de inscrição;

**Considerando** que foi apresentada a totalidade da documentação exigível para este procedimento pelas entidades em questão;

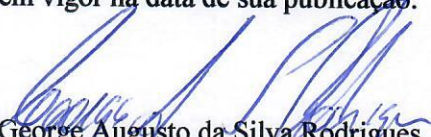
**Considerando** a necessidade de formalizar o deferimento do pedido de renovação de inscrição por meio de Resolução, conforme preceitua o art. 12 da Resolução COMASP nº 01/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica renovada a inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas:

- a) APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS, inscrição nº. 03/2014.
- b) APEP-ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAUAPEBAS, Inscrição nº. 011/2014.
- c) COMUNIDADE KOLPING SOPHIE LINK. O.K.B. Inscrição nº. 01/2014.
- d) FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO, Inscrição nº. 08/2014.
- e) SORRI PARAUAPEBAS, Inscrição nº. 07/2014.
- f) ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS – AGAM, Inscrição nº. 12/2014
- g) GRUPO ESCOTEIRO MATA VERDE – GEMAVE. Inscrição nº. 02/2014

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
George Augusto da Silva Rodrigues  
Presidente - COMASP  
Portaria 007/2013